



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.283**  
de 23 de agosto de 2011.

*( Projeto de Lei de iniciativa do vereador Benedito José Gamito )*

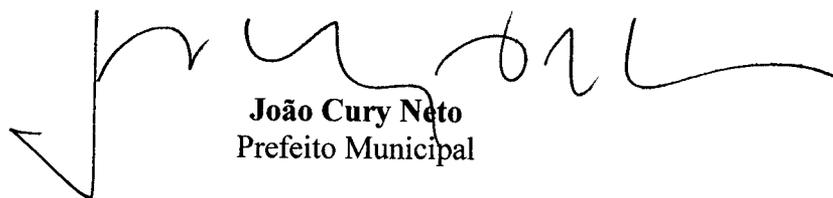
*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**EDUARDO BORGES DOS SANTOS**", a Rua "08", localizada no loteamento "Santa Maria I", com início na Rua Carlos de Rosa e término na Rua "Vicente Ventrela".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de agosto de 2011.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*



**Vilma Vileigas**